



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1769	30/NOV/2020	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito
Sala das Sessões 30 NOV 2020

Elías de Sistó
PRESIDENTE

EMENTA

MOÇÃO N°. 120 /2020.

De Profundo Pesar pelo falecimento do
Senhor Márcio Pimenta de Abreu.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa,
Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Márcio Pimenta de Abreu, homem
conhecido e respeitado por sua conduta de dedicação à família e à comunidade.

Sua ida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade
que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra, legando-
nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de sujeito de bem.

*"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha
palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas
passou da morte para a vida."*

Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o
amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Márcio descanse em paz.

Esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo
respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta essa singela homenagem póstuma a esta família,
apresentados publicamente e registrados em Ata dos trabalhos da presente Sessão os
sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

Que da decisão desta Casa se dê ciência aos familiares do **Senhor Márcio
Pimenta de Abreu**.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de novembro de 2020.

ELISÂNGELA MAZIERO
Vereadora/PSD